



ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 001-1/2018-PMPM

Ata da Comissão Permanente de Licitação para abertura do Processo de licitação na modalidade de **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 001-1/2018-PMPM**, cujo objeto de licitação é à Contratação de empresa especializada para execução dos serviços remanescentes para conclusão de obra do sistema de abastecimento de água do Município de Porto de Moz-Pa.

Aos dois (02) dias do mês de Maio do ano de dois mil e dezoito (2018) às oito horas e trinta minutos (08:30), na Sala da CPL/PMPM, situada na Rua Professora Simpliciana Farias, s/nº Ap. 01, Bairro Centro, nesta cidade de Porto de Moz/PA, instituída pela Portaria Nº 001/2018-GAB/PMPM, de 04 de Janeiro de 2018, sob a presidência do Srº. JAIRO VIEIRA DUARTE SOUTO, reuniu-se a comissão afim de proceder a análise e julgamento da documentação e proposta de preços referente à **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001-1/2018-CPL/PMPM**, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada em Obras e Serviços de Engenharia para Contratação de empresa especializada para execução dos serviços remanescentes para conclusão de obra do sistema de abastecimento de água do Município de Porto de Moz-Pa, conforme projetos, orçamentos e especificações anexos ao Edital, executados sob o regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, obedecendo-se critérios previamente estabelecidos e divulgados, em conformidade com as disposições da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Retirou o Edital de C.P 001-1/2018-CPL/PMPM apenas a empresa: **P.N.S EIRELI - EPP**, CNPJ 26.918.539/0001-18, conforme comprovante anexos ao Processo Administrativo Nº. 013/2018. Declarando aberto o certame, o Presidente solicitou dos licitantes presentes a entrega dos envelopes contendo os documentos de habilitação e proposta de preços e após o recebimento dos mesmos deu por encerrado o prazo para entrega. Compareceu e entregou os envelopes 01 – Habilitação e 02 – Proposta de Preços, a empresa **P.N.S EIRELI - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 26.918.539/0001-18, Inscrição Estadual 15.549.929-7, sediada na Rua Raimundo Francisco de Jesus da Silva nº 749 Bairro: Cabanagem, Cidade: Porto de Moz Pará – CEP: 68.330-000, neste ato representado pelo senhor Esmael de Souza, portador do RG 421293 PC/PA e CPF 997.649.112-34. Em seguida a Comissão passou à abertura do envelope contendo as documentações de habilitação, que foram examinadas e rubricadas pelos membros da CPL e o licitante presente, que após análise da documentação foi constatado que a empresa está devidamente habilitada, foi perguntado ao concorrente se havia alguma manifestação a ser colocada à CPL referente à habilitação, onde nada foi declarado, sendo assim, prosseguiu-se o certame licitatório. Ato contínuo CPL/PMPM após a análise dos autos prosseguiu o processo licitatório em questão, Não houve qualquer manifestação contrária ou impugnações, passou-se à abertura dos envelopes Nº 02 contendo a PROPOSTA DE PREÇOS a qual a comissão de licitação CPL, fez sua análise chegando ao seguinte resultado à empresa, **P.N.S EIRELI - EPP**, apresentou sua proposta no valor de R\$ 1.527.743,08 (Um Milhão Quinhentos e Vinte e sete Setecentos e quarenta e três Reais e oito Centavos); Considerando que a proposta está em conformidade com os termos editálicos e após as análises declarado, e considerando que o representante da empresa renunciou ao prazo recursal de que trata o artigo 109 da Lei 8.666/93. Por fim o Presidente informou que de preços, com fundamento no item 10 do Edital, a Comissão decidiu declarar **VENCEDORA**: a empresa, **P.N.S EIRELI - EPP** com a

*Handwritten signature and stamp:*  
Dionelias  
5/2018



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ**  
**União Força e Trabalho**  
**Comissão Permanente de Licitações**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ** proposta no valor de **RS 1.527.743,08 (Um Milhão Quinhentos e Vinte e sete Setecentos e quarenta e três Reais e oito Centavos)**, Após a classificação da empresa e julgamento da proposta foi perguntado aos presentes se havia alguma consideração a ser colocada à CPL sobre o desfecho do procedimento, onde nada foi o resultado desta licitação será publicado conforme a Lei 8.666/93 e alterações, após o que o processo será encaminhado à Procuradoria Jurídica do Município de Porto de Moz/PA, para seu parecer final, que o encaminhará posteriormente à autoridade superior, para fins de homologação e Adjudicação, revogação ou anulação da licitação, Sem mais para tratar digno de registro eu Jairo Vieira Duarte Souto, lavrei a presente ata, encerrando-a as 10:30 horas, a qual assino e será assinada pelos membros da CPL e pelo representante presente.

**Jairo Vieira Duarte Souto**  
Presidente da CPL

**Daiane Regina Martins Gonçalves**  
Membro da CPL

**Enilde Maia Moreira**  
Membro da CPL

**P.N.S EIRELI - EPP**  
Esmael de Souza Medeiros